

0057470-57.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0028585-38.2015.8.19.0000 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 7 VARA ORFAOS SUC Ação: 0031379-59.1997.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00297712 - AGTE: BRIAN MARK DWYER E S/MULHER CLAUDIA KOBLITZ DWYER ADVOGADO: CLÁUDIA KOBLITZ DWYER OAB/RJ-055746 AGDO: PHILIP MICHAEL DWYER AGDO: ELIZABETH ANNE SAUDARGAS DWYER AGDO: SUSAN CATHERINE SAUDARGAS DWYER AGDO: THOMAS ALEXANDER SAUDARGAS DWYER AGDO: ELLEN CLAIRE DWYER CORREA DE OLIVEIRA AGDO: PATRÍCIA CAROL DWYER AGDO: PETER PAUL DWYER ADVOGADO: JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO OAB/RJ-131907 AGDO: MARIA HELENA ISSLER DWYER **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO REQUERIDO AS FLS. 211/213. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA SÉTIMA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0028585-38.2015.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

Oitava Câmara Cível

id: 3152812

*** DGJUR - SECRETARIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0427893-15.2008.8.19.0001 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 42 VARA CIVEL Ação: 0427893-15.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2009.00422085 - APELANTE: BANCO ITAU S A ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI OAB/RJ-168397 APELADO: ERMELINDA GOMES ADVOGADO: ANA CAROLINA PERIN FERREIRA DA SILVA OAB/RJ-119833 ADVOGADO: FRANKLIN ESPANHA MOÇO OAB/RJ-119831 **Relator: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO** DESPACHO: Compulsando os autos, constata-se que não houve interposição de Recurso Extraordinário, razão pela qual o sobrestamento determinado pelo STF em nada impede o prosseguimento do feito, tendo em vista que os Recursos Especiais que serviam de paradigma já foram julgados. Observa-se que tais ponderações constam da decisão da 3ª Vice- Presidência (fls. 241/247), contra a qual o peticionante não interpôs qualquer recurso. Outrossim, a decisão do Colegiado foi para permitir que as partes façam a autocomposição do litígio, conforme acordo homologado por decisão do Supremo Tribunal Federal. Nesse contexto, se o Banco réu não possui interesse em realizar o acordo pode comparecer aos autos e peticionar nesse sentido, com o que haverá o prosseguimento do processo e o consequente exercício ou não de juízo de retratação. Portanto, por ora, não há nada a prover.

id: 3152845

*** DGJUR - SECRETARIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062762-23.2018.8.19.0000 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: REGIONAL VILA INHOMIRIM VARA CIVEL Ação: 0002177-49.2017.8.19.0029 Protocolo: 3204/2018.00644898 - AGTE: CLAUDIOMIRO MENDONÇA DE ABREU ADVOGADO: JONADAB CARMO DE SOUSA OAB/RJ-124066 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OAB/RJ-162550 AGDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A **Relator: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR** DECISÃO: Tendo em vista que a decisão agravada fixou prazo para o recolhimento das custas sob pena de cancelamento da distribuição, defiro o efeito suspensivo. Comunique-se. Intime-se a parte agravada para que se manifeste nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/15.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0064141-96.2018.8.19.0000 Assunto: Fornecimento de Água / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL 2 VARA CIVEL Ação: 0011274-24.2017.8.19.0207 Protocolo: 3204/2018.00660240 - AGTE: RAFAEL CARVALHO FERREIRA ADVOGADO: RAFAEL CARVALHO FERREIRA OAB/RJ-208836 AGDO: CLARO S.A. ADVOGADO: LUCAS MUYLAERT MARGEM OAB/RJ-149742 **Relator: DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA** DECISÃO: "... Logo, INDEFIRO o efeito suspensivo. Intime-se o agravante acerca da presente decisão."

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066398-94.2018.8.19.0000 Assunto: Desapropriação / Intervenção do Estado na Propriedade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 4 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0004600-63.1980.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00684086 - AGTE: FUNDAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DER RJ PROC. EST.: FABIO SANTOS MACAEDO AGDO: ESPOLIO DE ELZA KOCK RIBAS AGDO: ELIZABETH KOCH RIBAS ADVOGADO: NORVAL CAMPOS VALERIO OAB/RJ-063345 **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DECISÃO: "... 3. Por todo o exposto, indefiro o efeito suspensivo pleiteado. 4. Solicitem-se as informações ao juízo a quo. 5. Ao agravado para apresentar resposta, no prazo legal de quinze dias, previsto no art.1019, II, do NCPC."

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066913-32.2018.8.19.0000 Assunto: Capitalização / Anatocismo / Juros de Mora - Legais / Contratuais / Inadimplemento / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 52 VARA CIVEL Ação: